

PROCESSO F. A. nº 26.02.0564.001.00017-301

DESPACHO

Considerando o **teor às fls. 45 e 46** encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.
Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 18 de março de 2026.



Terezinha Honório de Medeiros

Agente Administrativo – Mat. 28.920